

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.110.143/0001-11, no valor total de R\$ 59.518,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Dezoito Reais); cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPÊUTICO E LABORATORIAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUE PERTENCEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 17 de julho de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL